



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando, com urgência, a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de uma ou duas vagas de estacionamento de uso exclusivo para veículos em atendimento de instalação de placas veiculares, em frente ao estabelecimento **Estampadora Ponto das Placas**, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 923, Loja 02, Centro, Linhares/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reforçar a solicitação da empresa **Estampadora Ponto das Placas**, inscrita no CNPJ nº 12.026.594/0002-70, credenciada ao DETRAN/ES para a estampagem e instalação de placas de identificação veicular.

Em razão da natureza da atividade, os veículos necessitam permanecer estacionados por curto período em frente ao estabelecimento para a realização da troca e instalação das placas. Contudo, a falta de vagas próximas tem dificultado a execução do serviço, gerando transtornos aos clientes e comprometendo a segurança da operação e a organização do trânsito.

Diante disso, faz-se necessária a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação de uma ou duas vagas de estacionamento de uso exclusivo para veículos em atendimento de instalação de placas veiculares, devidamente sinalizadas, conforme as normas de trânsito.

Ressalta-se que a empresa já protocolou administrativamente essa solicitação junto à Prefeitura Municipal de Linhares. Assim, a presente Indicação reforça o pedido do comerciante, buscando conferir maior celeridade à análise técnica e à adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo.

A implantação dessas vagas contribuirá para a organização do trânsito, proporcionará mais segurança





durante a execução dos serviços e melhorará o atendimento aos usuários, beneficiando tanto a empresa quanto a população. Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social realize, com urgência, o estudo técnico de viabilidade e, sendo constatada a possibilidade, proceda à implantação da sinalização e da reserva das referidas vagas.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de julho de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003300350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 16/07/2026 11:13

Checksum: **8969A79DF9F8EB23B23367BB1408222EC1191FC8049E514EFCB2ACE074CC8DE2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.